

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03953/2015

PORTARIA D.G. N°481, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Comunicação Social e no Protocolo SUAP n°3953/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária à Sra. **ROSEMARY ROCHA ARAÚJO**, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-05, Matrícula N°30816444, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar contatos presenciais com a imprensa local, solicitando divulgação acerca da inauguração da nova sede da VT daquela cidade, nas TVs, rádios e jornais locais, bem como realizar serviços de cobertura jornalística institucional, no dia da solenidade a realizar-se em 24/07/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **23/07 a 24/07/2015**, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/besc/mcm